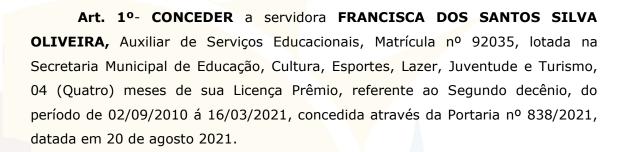
PORTAL DA TRANSPARENCIA



PORTARIA Nº 132/2021.

A SECRETÁR<mark>I</mark>A DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:



Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo a partir de 01/09/2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 08 de Setembro de 2021.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de Setembro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

